

PORTARIA Nº. 954/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA APARECIDA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA APARECIDA TOMAZONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.967.871-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.156.009-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 140/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0842 Página: 54 Ano: IV</i>
<i>Data: 25/09/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:409CB490</i>

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal